



## **EDITAL Nº 3/2023**

### **Aviso sobre comportamento da platéia no debate entre as chapas**

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria - Nº 14/2023 (CTT/UFPI), para a realização da consulta à Comunidade EBTT na escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Colégio Técnico de Teresina (CTT) vinculado à Universidade Federal do Piauí (UFPI), obedecendo à Resolução nº 143/2023 – CONSUN/UFPI, de 28 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e legislação vigente, torna público a nota abaixo:

Fica proibido(a) o uso de quaisquer tipos de equipamentos sonoros, (b) manifestações que prejudiquem o andamento do debate e (c) interferência nas falas dos candidatos. Caso alguma(s) dessa(s) situação(ões) ocorra(m), o(s) manifestante(s) será(ão) convidado(s) a se retirar do auditório.

Teresina (PI), 23 de outubro de 2023.

Carlos Augusto de Sá

Presidente da Comissão Eleitoral